GT – "12": "Metodologia de pesquisa em estudos urbanos"

OS LIMITES DO (NEO)INSTITUCIONALISMO

Perspectivas da zona do não-ser e do des-ordenamento territorial

Willian Silva da Rocha
Universidade Federal Fluminense
willianrocha@id.uff.br

RESUMO: Este breve texto tem como objetivo apontar algumas apreensões sobre a corrente do pensamento chamada institucionalismo e sua perspectiva territorial. Tem como hipótese a ideia de que as análises a partir das instituições não conferem uma análise territorial em sua totalidade, visto que tratam de assuntos e relações sociais generalizadas na zona do ser. A metodologia está amparada em diálogos e debates junto a colegas de pós-graduação no âmbito da disciplina Políticas Públicas, Instituições e Território, além de referencial bibliográfico da pesquisa de doutoramento em exercício. As inquietações que se seguem surgem, principalmente, em função do caráter essencialmente liberal vinculado aos estudos da corrente institucionalista. Conclui-se que há potencialidades e limites ao se dialogar com as ferramentas teóricas de tal corrente do pensamento na Geografia.

Palavras-chave: Teoria Crítica. Pensamento De(s)colonial. Território.

INTRODUÇÃO

Este breve texto tem como objetivo apontar algumas apreensões sobre a corrente do pensamento chamado institucionalismo e sua perspectiva territorial.[1] Tem como hipótese a ideia de que as análises a partir das instituições, mesmo em uma perspectiva alargada (REIS, 2009), não conferem uma análise territorial em sua totalidade, visto que tratam de assuntos e

[1] Na perspectiva de(s)colonial é fundamental fazer análise situada, dando corporalidade às pesquisas e fugindo da universalidade cientificista europeia. Assim, muitas vezes os trabalhos são escritos em primeira pessoa como recurso político e epistêmico. Neste artigo, optou-se pela terceira pessoa apenas como dispositivo formal. É notório e explícito ao longo do texto os horizontes políticos e as bases teóricas do autor.

relações sociais generalizadas no que pode-se denominar zona do ser[2]. Sendo assim, há limitações no uso dessas ferramentas teóricas para certos tipos de pesquisa que buscam entender fenômenos e problemas que existem em determinadas sociedades.

No limite, buscou-se neste artigo aproximar os debates institucionalistas às chaves do pensamento de(s)colonial (QUIJANO, 2009). Dado que colonialidade e modernidade são duas faces de uma mesma moeda, os estudos que partem da colonialidade do poder oferecem importantes ferramentas analíticas e políticas para repensar o des-ordenamento territorial (HAESBAERT, 2021). Utilizando a perspectiva ontológica destes estudos — a colonialidade do ser —, uma abordagem a partir da zona do não-ser pode revelar outras camadas do espaço[3] e aprimorar os chamados estudos (neo)institucionalistas. Entendendo que as premissas de tal corrente partem principalmente da sociologia, este debate conforma-se enquanto um emparelhamento de ontologias do espaço.

Para organizar tal hipótese, estruturou-se o artigo da seguinte maneira: primeiro, partiu-se das definições e entendimentos do autor acerca do objeto em debate[4], buscando apontar potencialidades e limites de uma análise institucional, tendo em vista de antemão que isto depende dos problemas — ou objetos, em uma gramática tradicional — de cada pesquisa; no segundo tópico será feita uma aproximação entre zona do não-ser e as discussões anteriores. O principal horizonte de tal tópico é problematizar a linguagem liberal/mercadológica, muitas das vezes excessiva, nas abordagens institucionalistas; no tópico seguinte será feito uma discussão sobre ordenamento territorial em uma perspectiva de(s)colonial, fazendo uma abordagem mais estritamente espacial das discussões anteriores. Embasados em Sousa Santos (2002), pode-se afirmar que a produção espacial do Estado e dos agentes privados de ordenamento territorial são produtoras de não-existências, veem ausências onde há presenças, sendo, em função disso, fundamental promover uma sociologia das emergências; finalmente será feito alguns breves apontamentos de ordem metodológica para, enfim, serem feitas algumas considerações finais para concluir o texto.

[2] Sobre a zona do ser e do não-ser, conceito fanoniano, será abordado à frente.
[3] Aqui entendido enquanto "acumulação desigual de tempos" (SANTOS, 2012).
[4] Embasado nas leituras e debates sobre o tema na disciplina oferecida no [OCULTADO PARA MANTER O ANONIMATO DA AUTORIA].

1. POTENCIALIDADES E LIMITES DA ANÁLISE INSTITUCIONAL

Partindo de Giddens (2003), pode-se dizer que o institucionalismo fundamenta-se na Teoria Social, visto que a Sociologia é o "ramo da ciência social que concentra seu foco particularmente sobre as sociedades modernas ou "avançadas" (GIDDENS, 2003, p. 18). Com isso, o autor tece uma certeira crítica ao darwinismo social que se mostrou flagrante em boa parte das ciências sociais clássicas, concomitantemente parte-se de uma teoria da estruturação que não constrói leis universais[5], pensando as instituições enquanto resultado das ações humanas e das relações políticas e econômicas.[6] Por fim, "as características institucionalizadas de sistemas sociais têm propriedades estruturais no sentido de que as relações estão estabilizadas através do tempo e espaço" (GIDDENS, 2003, p. 25).

O institucionalismo preocupa-se, assim, com a agência humana e as instituições sociais (GIDDENS, 2003). Metodologicamente, o autor indica que

> em vez de se preocuparem com disputas epistemológicas e com a questão de saber se qualquer coisa como "epistemologia", em sua acepção consagrada pelo tempo, pode ou não ser realmente formulada, sugiro àqueles que trabalham em teoria social que se empenhem, em primeiro lugar e acima de tudo, na reelaboração de concepções de ser humano e de fazer humano, reprodução social e transformação social. (GIDDENS, 2003, p. 22)

Extirpando o estruturalismo vulgar e sua preocupação com a epistemologia, a concepção institucionalista têm como pressuposto filosófico um mergulho no Ser. Está fundamentado na intencionalidade do Ser, o agente, e das ações, as agências. Segundo Giddens (2003, p. 10), "agência não se refere às intenções que as pessoas têm ao fazer as coisas, mas à

[5] O autor tece uma crítica coerente ao materialismo histórico, inclusive citando diretamente Marx. Ocorre que Giddens está muito fundamentado nos escritos do Jovem Marx. Estudos marxistas de décadas recentes mostram a importância de fazer tal cisão, pois ao fim de sua vida o autor reelaborou algumas premissas epistemológicas fundamentais de seu pensando, uma delas o apego ao darwinismo social. Além disso, é importantíssimo ser levado em consideração que Marx tentava dar um caráter científico aos seus estudos para que estes fossem levados em consideração em um tempo onde o racismo epistêmico, por exemplo, era explícito. Marx buscou dar um estatuto científico aos seus estudos como forma de disputa discursiva, inclusive. Ignorar estes fatores históricos é prejudicial a um real entendimento do pensamento marxiano em sua totalidade e contradição. Conferir Shanin (2017) e Anderson (2019).

[6] Neste texto o Institucionalismo é pensado de maneira contínua, ao passo que se parte de contribuições e paradigmas do chamado Novo Institucionalismo. Consultar Nunes e Sanfelice (2018).

capacidade delas para realizar essas coisas em primeiro lugar", alguém que exerce poder ou produz um efeito. Ainda de acordo com o autor, "agência diz respeito a eventos dos quais um indivíduo é o perpetrador, no sentido de que ele poderia, em qualquer fase de uma dada sequência de conduta, ter atuado de modo diferente" (GIDDENS, 2003, p. 10-11).[7]

Por seu turno, pensando agências e instituições, Reis (2009, p. 36) definirá instituições como "as entidades através das quais se definem restrições e possibilidades da acção humana. São também o grande elemento de diferenciação das economias, a base a partir da qual podemos compreender por que razão o capitalismo é um sistema com uma enorme diversidade interna". Dando maior clareza ao duplo instituição-ação, o autor aponta que

> as instituições são a ordem relacional que contextualiza a acção dos indivíduos, é certo, mas essa ordem não é apenas e nem está sujeita a uma indeterminação evolucionista. As instituições consolidam-se, assumem uma determinada ossatura, formam configurações coerentes e diferenciadas entre si, sujeitam os actores a restrições mas também os capacitam para a acção. (REIS, 2009, p. 39-40)

Do ponto de vista analítico, Nunes e Sanfelici (2018, p. 19) dão ótimas pistas sobre as diferentes vertentes que possui a abordagem institucional: "regulações e normas estatais, ordenamento jurídico, mas também rotinas, tradições culturais, convenções, etc.". Parte, assim, de sistemas de ações que convergem para expressões territoriais, sendo uma abordagem geográfica da sociedade e de suas complexificações. Segundo a autora e o autor,

> o ponto de partida é que a realidade social (e, acrescentaríamos, geográfica) é produto de um conjunto de constrangimentos socialmente construídos, que permitem melhor apreender o comportamento de indivíduos e de organizações em contextos distintos. (NUNES e SANFELICI, 2018, p. 20)

Uma das grandes potências ao dialogar com autores e teorias da ação, diante deste ínterim, é a maior confluência das ferramentas conceituais que pensam as sociedades e o movimento das sociedades de maneira menos determinista juntamente a um modelo que privilegia certa repetição de padrões institucionais, corroborando em maior rigor sociológico. No caso da Geografia, tal abordagem aproxima de maneira mais igualitária discussões que outrora estavam cindidas como conjunturais (política) e estruturais (economia). Em verdade, a abordagem institucional busca uma crítica construtiva ao Estruturalismo e ao Funcionalismo

[7] Sobre agências, conferir Hubner (2021).

(GIDDENS, 2003), ao passo que promove para a Geografia Humana uma "busca de complementariedade entre os campos da Geografia Econômica e da Geografia Política" (NUNES e SANFELICI, 2018, p. 19).

A espacialidade das instituições toma centralidade no debate geográfico, tornando empresas e instituições atores fundamentais no processo de produção espacial. Embora pareça uma certa obviedade, tal perspectiva aliena o protagonismo de determinados campos do pensamento que escantearam a Geografia de tal debate, principalmente quando se tratava de problemas acerca das instituições políticas e econômicas. De maneira contundente, Nunes e Sanfelici (2018) indicam que

> embora muitas vezes não explicitado ou reconhecido em pesquisas em outras áreas das ciências sociais, a coordenação entre os atores e os arranjos institucionais que a viabilizam têm uma dimensão espacial muito marcada. Não apenas o ambiente institucional varia de um país para outro, mas as interações entre atores no âmbito de um determinado recorte territorial estão sujeitas aos condicionamentos e limites estabelecidos por arranjos institucionais operantes ou prevalentes em diferentes escalas espaciais. (NUNES e SANFELICI, 2018, p. 21)

Pensando nas relações institucionais enquanto um campo de força, ganha relevo nos debates certa teoria do poder, principalmente a partir do conceito de governação (REIS, 2009). Nesta perspectiva, não há como refletir acerca das tomadas de decisão e dos modos de exercício do poder a partir de um grande Leviatã somente. As relações institucionais tornam muito mais difusos os avanços de políticas públicas, contendo uma característica "plural, complexa e reticular" (REIS, 2009, p. 41-42), multiplicando os atores envolvidos na produção espacial para além do Estado.

Apoiando-se na socióloga Ana Clara Torres Ribeiro (2014), é possível apontar duas advertências ao que foi colocado até aqui. Em primeiro lugar, deve-se ter extrema clareza do papel de certas instituições no processo de estruturação do acontecer social. Talvez o pensador que melhor trabalhou essa questão tenha sido Bourdieu (2020) a partir da ideia de Poder Simbólico como estrutura estruturante. Logo, algumas instituições são conjunturais, presentes e atuantes no espaço, obtendo papeis que não necessariamente foram designados a elas em sua criação, mas que estruturam a sociedade; partindo de uma análise sobre o pensamento marxiano, é possível afirmar que "as conjunturas reforçam ou destroem estruturas, as estruturas limitam ou permitem certas manifestações conjunturais" (RIBEIRO, 2014, p. 115). Embora se

possa analisar empiricamente somente o presente, “as instituições ou as grandes organizações não mudam sem preservar um pouco os traços da sua origem” (RIBEIRO, 2014, p. 271).

A segunda advertência está de maneira intrínseca conectada à primeira. Ao dessacralizar o estruturalismo econômico e aproximá-lo das teorias políticas enquanto estruturas estruturantes, deve-se ter consciência que “não há uma colagem total entre economia e política”, pois esta mediação “passa por determinantes institucionais, leis, instituições, crenças políticas, a forma como a sociedade está educada, os poderes de inculcação que de fato existem operando na sociedade” (RIBEIRO, 2014, p. 119). Logo, há certos limites na relação teórica entre Economia e Política.

Feito este intermeio, é possível apontar algumas limitações quando se trabalha a partir de teorias econômicas que acabam trazendo certo discurso político liberal. Há uma tendência de analisar as instituições enquanto atores/sujeitos em um ambiente competitivo essencialmente econômico (REIS, 2009). Também há uma crença de que determinados problemas e contextos políticos podem ser resolvidos pura e simplesmente por intervenções capitalistas, aludindo a ideais macropolíticos de confiança entre atores e Estados como pressupostos para mudanças sociais. Embora não se possa perder de vista a importância da alta política e da alta economia, aproveitando termo gramsciano, como vetores importantes do movimento histórico-social, há certas camadas do todo que muitas das vezes estão para além destas leituras ou, em certo sentido, são explicitamente ignorados.[8] Mais especificamente, existem relações sociais que permeiam a zona do ser, onde estas teorias contemplam os objetivos de análise; e outras relações sociais que operam em uma outra experiência de sociedade, como se houvesse uma fratura ontológica no espaço, o que Fanon (2008) denominou zona do não-ser.

3. POTENCIALIDADES DO INSTITUCIONALISMO AO PENSAR A (PARTIR DA) ZONA DO NÃO-SER

[8] Por exemplo, uma resposta ao racismo e ao patriarcado que estruturam a sociedade seria o empoderamento desses segmentos sociais a partir da inserção dos grupos no sistema capitalista. Assim, as instituições dominantes difundem o pensamento do empreendedorismo como possibilidade de emancipação a partir da acumulação de capital, mantendo/estruturando a mesma estrutura de sociedade.

Partindo dessa fratura ontológica que divide o espaço em zona do ser e zona do não-ser (GROSFOGUEL, 2012)[9], evidencia-se uma necessidade de expandir as bases teóricas do institucionalismo para que as análises não apeguem-se apenas à primeira. A respeito das zonas do ser e do não-ser, diz Ramón Grosfoguel (2012):

> la zona del ser y no-ser no es un lugar geográfico específico, sino una posición en las relaciones raciales de poder que ocurren a escala global entre centros y periferias, pero que también ocurren a escala nacional y local contra diversos grupos racialmente inferiorizados. Existe un colonialismo interno tanto en el centro como en la periferia. Existen zonas del ser y no-ser a escala global entre centros occidentalizados y periferias no-occidentales (colonialidad global), pero también existen zonas del ser y zonas del no-ser tanto en los centros metropolitanos como también en las periferias (colonialismo interno). (p. 95)

Apoiado nos escritos psicanalíticos de Fanon (2008) sobre a experiência dos negros martinicanos, o autor porto-riquenho fornece interessantes ferramentas que podem aprofundar o caráter ontológico do institucionalismo que ganharia força analítica ao se levar em consideração que

> las personas que están arriba de la línea de lo humano son reconocidas socialmente en su humanidad como seres humanos con subjectividad y con acceso a derechos humanos/ciudadanos/civiles/laborales. Las personas por debajo de la línea de lo humano son consideradas sub-humanos o no-humanos, es decir, su humanidad está cuestionada y, por tanto, negada (Fanon, 2010). (GROSFOGUEL, 2012, p. 93)

O estatuto ontológico das pessoas que transitam na zona do não-ser é recorrentemente questionado, fazendo com que sua cidadania não seja reconhecida plenamente (GROSFOGUEL, 2012). Seria necessário, neste caso, partir de outros espaços enunciativos, para que as análises institucionalistas não esbarrem em uma construção do imaginário social desde o ideário dominante. Embora Reis (2009) proponha um institucionalismo alargado que não leve em consideração somente as regras formais das relações sociais, a proposta precisa ser aprofundada para que se reconheça que existem instituições não instituídas legalmente que atuam juntamente aos aparelhos que estruturam a sociedade.

Além de teorizar a partir das instituições, é preciso teorizar a partir da zona do não-ser. Um dos conceitos mais interessantes que vem sendo trabalhado desde meados do século XX é a ideia de voz ou fala, vinculando língua e poder. Deleuze e Guattari (2011a) o fazem de

[9] Para estudos que tentam espacializar teoricamente a zona do ser e do não-ser, ver Araújo (2022) e Azevedo (2023).

maneira filosófica, mas é em Spivak (2010) e Kilomba (2019) que essa discussão ganha relevo ao se colocar a raça e o racismo como estruturas estruturantes fundamentais para esta relação língua-poder. No caso da teórica indiana, fica explícito na produção do saber científico a recorrência da violência epistêmica (SPIVAK, 2010) e o ocultamento de determinados segmentos da sociedade na produção de conhecimento e do próprio ordenamento territorial.

Um estudo que parta das instituições sem levar em consideração estes fatores pode mascarar a recorrente violência epistêmica da produção de conhecimento (KILOMBA, 2019), principalmente quando utiliza instrumento tão poderoso (a fala) sem ter por pressuposto o silenciamento de mulheres pretas, homens pretos, pessoas LGBTQIA+, pobres e periféricos que vivem nas margens de um sistema cada vez mais compactado e afunilado em seu núcleo. Assim, seria interessantíssimo levar-se em consideração a dificuldade que certos grupos têm em se colocar nos meios institucionalizados, mas também as potencialidades analíticas ao se partir destas experiências que nasceram e se mantém em uma luta encarniçada contra o colonialismo, o capitalismo e o racismo.

Ao se valorizar essas outras experiências, a abordagem institucionalista ganha importantes ferramentas teóricas no que diz respeito a um certo apego das ciências eruditas em refletir a partir de categorias universalizantes do pensamento. As perguntas e problemas seriam formuladas levando-se em consideração a zona do não-ser, sem deixar que os problemas formulados a partir da zona do ser mascarem a realidade social. Por exemplo, um fenômeno analisado em determinado território não pode ter como pressuposto a universalização da categoria humana no que tange a ontologia do espaço. Por mais que pesquisas essencialmente institucionalistas sejam necessárias à esfera política e econômica, o papel da Geografia deve estar muito bem esquadrinhado para que estes estudos não se tornem *lobby* empresarial ou reafirmem determinismos geográficos.

Decerto, é preciso questionar quem são os sujeitos da ação, que sentido tem a ação e quem se opõe à determinada ação ao se partir das agências (RIBEIRO, 2014). E que estas ações nem sempre estarão vinculadas a sentidos estritamente econômicos, aproximando algumas análises a uma disputa por recursos ou que lhes confiram poder econômico. Uma passagem onde essa crítica pode ser deflagrada a seguir:

> à medida que dimensões mais relacionais e tácitas passaram a ser entendidas como condicionantes importantes do desenvolvimento regional, ganhou relevância, em termos de política pública, a questão de como fomentar laços cooperativos e

> horizontais entre Estado e diferentes grupos da sociedade civil, incluindo associações civis, empresas pequenas e médias, sindicatos, universidades, agências de desenvolvimento etc. O fortalecimento destes laços permitiria ativar *recursos latentes presentes no território* (COURLET; PECQUEUR, 2013), *abrindo perspectivas mais promissoras para a inserção das regiões na economia global.* (NUNES e SANFELICI, 2018, p. 29 Grifos do autor)

A ideia de desenvolvimento, diante do que está em tela, precisa ser aprofundada, pois perante estes termos a zona do não-ser se mantém fora da análise. Afinal, quem tem o controle sobre esses recursos latentes presentes no território e a quem interessa uma inserção no mercado global? Os sujeitos que estão sendo sujeitados no ordenamento territorial das grandes instituições acabam sendo ignorados, e a crença no desenvolvimento econômico como algo positivo para esses mesmos grupos é reafirmada ao não se levar em consideração estas outras geografias. Como bem coloca Porto-Gonçalves (2013), para alguns grupos o desenvolvimento econômico resulta em um des-envolvimento[10] com o seu próprio território.

4. DO ORDENAMENTO AO DES-ORDENAMENTO TERRITORIAL

Pensar as políticas desenvolvimentistas e os projetos econômicos a partir da análise espacial é extremamente relevante para o pensamento geográfico, pois deflagra as relações de poder que podem ser apreendidas simbólica e materialmente no ordenamento territorial. Dada a multiplicidade de atores que produzem o espaço a partir de uma estrutura social previamente estabelecida, o ordenamento territorial pode ser entendido como "uma decorrência dessa estrutura em si mesma contraditória. Seu propósito é o controle dos termos de coabitação" (MOREIRA, 2011, p. 75).

Este controle é estabelecido a partir de regras e normas, onde as primeiras encontram solidez no âmbito do Direito, no caso da sociedade capitalista, enquanto as segundas reafirmam estas a partir do discurso normalizando determinada ordem (MOREIRA, 2011). Trata-se de

[10] Segundo o autor, "des-envolver é tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantém com seu espaço, com seu território; é submeter o modo como cada povo mantem suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destes com a natureza; é não só separar os homens (e mulheres) da natureza como, também, separá-los entre si, individualizando-os". (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.81)

direcionar o movimento da sociedade para um mesmo rumo, como uma seta que aponta o caminho a que se quer chegar.

> O ordenamento territorial tem por fonte e propósito administrar essa base contraditória do espaço que a sociedade tem no alicerce da sua organização geográfica e se expressa por um conjunto das regras e normas do arranjo espacial da coabitação, exercendo o exercício da administração geográfica da sociedade por meio dessa *tecnologia do arranjo*, para usarmos a expressão empregada por Foucault. (MOREIRA, 2011, p. 76)

O agenciamento que irá ordenar o espaço é com muita frequência atribuído às instituições estatais em parceria com agentes privados do grande capital (ARZENO, 2019). Como demonstra Arzeno (2019), os estudos desta perspectiva entendem que o desordenamento territorial tem a ver com a ausência do Estado ou de políticas públicas apropriadas para determinado arranjo espacial. Logo, o não desenvolvimento ou o "atraso" econômico de certos territórios são atribuídos a certa falta da presença do Estado ou de instituições econômicas. (ARZENO, 2019).

A autora traz quatro perspectivas de estado: na primeira como uma entidade que garanta a organização técnico-administrativa para um ordenamento territorial que esteja de acordo com os interesses da sociedade em geral; na segunda perspectiva, onde a autora parte de Bourdieu, o Estado é entendido enquanto um campo de força que concentra diferentes formas e recursos de capital (coercitivo, cultural, informacional, econômico, simbólico) com a finalidade de unificar e universalizar as diferenças socioespaciais, estruturando-se, inclusive, na subjetividade; outra perspectiva é a deleuziana, entendendo o Estado como aparato de ressonância e máquina de ressonância, onde alimenta seu poder a partir das exterioridades que ele captura, codifica e amplifica; e por último, a perspectiva foucaultiana que tem a ver com a proposta de governança mais do que dominação. Nesta perspectiva, o Estado tem o papel de conduzir condutas, estruturar o campo de ação dos outros. (ARZENO, 2019).

É possível adicionar duas perspectivas complementares acerca do Estado nas assertivas de Arzeno (2019), as quais conferem maior entendimento acerca do ordenamento territorial e sua relação com a zona do não-ser. A primeira parte dos escritos do próprio Foucault, citado pela autora, e tem como fundamento o conceito de biopolítica. Nestas reflexões maduras de Foucault[11], o Estado tem forte controle dos corpos e, a partir de diferentes políticas,

[11] Agambem (2002) fala de duas linhas teóricas dos escritos de Foucault, a jurídico-institucional e a biopolítica, sendo esta relacional à primeira e trabalhada no fim da vida do filósofo francês.

dita o ritmo de quem morre e quem nasce na sociedade, formando assim um biopoder (FOUCAULT, 2010). A partir de mecanismos disciplinares do corpo e reguladores da população, no limite, a linha que decide quem morre e quem vive na sociedade é a raça e o racismo, configurando-se em um racismo de Estado.[12]

Corroborando com o que pode-se entender como um caráter racializado do ordenamento territorial, Mbembe (2018) inverte a lógica foucaultiana que entende que na modernidade o Estado "deixa morrer e faz viver" em contrapartida à Idade Média em que "fazia morrer e deixava viver". Segundo o autor camaronês, nas relações institucionais em territórios de ex-colônias esta característica de controle e extermínio se manteve na modernidade e teve sua gênese em um tempo mais largo de que aquele em que Foucault periodizou, partindo da colonização e da inserção do Negro como mercadoria global no processo de escravização (MBEMBE 2014; 2018). Pensando do ponto de vista institucional, as colônias são os territórios onde se vale de maneira mais abrupta o estado de exceção permanente (AGAMBEM, 2004), onde a ordem opera enquanto desordem e o estatuto ontológico de uma parcela significativa da população não é considerado, formando assim as zonas do não-ser[13].

A segunda perspectiva que é possível adicionar nas leituras de Estado é aquela que provém dos teóricos marxistas. Neste mote de entendimento, pode-se citar a clássica assertiva de Lênin (2017) em que o Estado é lido como produto e manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe. Importa adicionar esta perspectiva ao debate, pois os agentes estatais e privados que ordenam o espaço possuem interesses muito vinculados à classe dirigente. Neste caso, as políticas públicas têm um caráter não só classista (LÊNIN, 2017), mas também racista (FOUCAULT, 2010; MBEMBE, 2018). E sendo o Estado produto das relações sociais históricas, este não pode ser visto enquanto uma coisa em si, apartado da sociedade civil (GRAMSCI, 2022). Assim, é preciso pensar sociedade civil e Estado como um "processo dinâmico e contingente de mútua constituição" (CARLOS, 2015, p. 16).

Estas perspectivas sobre o Estado ancoram uma leitura mais ampla sobre o território e o ordenamento territorial. É possível verificar uma limitação no uso do conceito de território quando baseado somente na zona do ser. Em Reis (2009), embora o autor leve em consideração a multiplicidade dos atores, entende-se que "*governar a diversidade* é, pois, a primeira tarefa

[12] Segundo o autor, esses dispositivos de controle surgem na segunda metade do século XVIII e o racismo, embora já existisse, ganha um caráter moderno no mesmo período. (FOUCAULT, 2010)
[13] Malheiro e Cruz (2019) denominam estes espaços enquanto territórios de exceção.

da governação" (REIS, 2009, p. 42), sendo possível verificar uma perspectiva ainda muito hierarquizante do território. Além disso, o vocabulário do autor está intimamente vinculado a uma ideia de transações econômicas e perspectivas de custos como características do ordenamento institucional. Diante desta perspectiva, governar o espaço torna-se uma ação econômica em que as instituições geram dinâmicas societais e organizacionais em prol do mercado (REIS, 2009), reduzindo o território a uma perspectiva/lógica do valor.

O autor britânico Bob Jessop (2016), ao vincular território e governança, indica que uma terra sem um poder centralizado é "*terra nullius"*, popularmente entendida enquanto terra de ninguém. Nas palavras de Jessop (2016, p. 11 tradução livre), "a organização territorial das autoridades políticas é característica essencial dos estados pré-modernos, assim como dos modernos"[14]. É possível verificar, também aqui, uma matriz epistemológica que desconsidera o território enquanto multiplicidade, vinculando a ação governamental a uma ideia de uso do espaço como recurso econômico. Além disso, desconsidera outras formas de organização que não seguem a lógica ocidental-colonial de governo do espaço, espraiadas e tendo o território como ente fundamental de sua existência enquanto grupo.

Esta chave de entendimento encontra exemplo no caso dos movimentos sociais da América Latina materializados em diferentes grupos étnicos, identidades e contextos territoriais. O ordenamento que se busca pelo planejamento econômico e pela democracia burgueses demonstra que a "expansão dos serviços e a economia de mercado são mecanismos que se prestam ao objetivo essencial: fortalecer o poder e a dominação" (ZIBECHI, 2015, p. 21). Partindo de diálogos com os movimentos sociais latino-americanos, Raúl Zibechi (2015) demonstra em vários exemplos o papel desmobilizador do Estado e seu papel de des-ordem. Além disso, é fundamental grifar que estas forças autônomas de governo do espaço coexistem com as instituições, embora estas últimas muitas das vezes não lhes confiram o estatuto de sujeitos da ação.

Entendendo o neoliberalismo como um novo momento do capitalismo global, nota-se que cada vez mais o planejamento territorial deixa de ser delegado somente pelo Estado e passa a ser de responsabilidade direta e indireta de diferentes empresas e atores privados. Aquilo que estes agentes veem como desordem pode ser entendida como uma outra ordem quando se parte da perspectiva de outras territorialidades. Ignorando estes outros sujeitos da produção

[14] No original: "The territorial organization of political authority is the essential feature of premodern as well as modern statehood".

socioespacial, o ordenamento territorial reduz-se a uma perspectiva "funcional-produtivista em defesa prioritária dos interesses privados de lucro e acumulação" (HAESBAERT, 2021, p. 79). Em diálogo com Arzeno (2019), Haesbaert (2021) irá elucidar sobre a importância de pensar as "tecnologias de governo" partindo de uma abordagem de(s)colonial e seu enfoque interseccional.

Pensar desde Abya Yala/Afro/Latino-América, segundo Haesbaert (2021), é refletir a desordem não somente como falta de Estado ou de políticas econômicas convenientes que constranjam os agentes, mas também a possibilidade de uma nova ordem nascente, que parte de outros lócus enunciativos. Segundo o autor, "fica evidente que se torna impossível falar simplesmente em ordem. Devemos usar sempre o par indissociável ordem-desordem ou, simplificando, o termo des-ordem, com hífen" (HAESBAER, 2021, p. 82). Pautado em outras literaturas do autor, é perceptível em uma linguagem institucional (ordem-desordem) uma abordagem deleuziana de que toda territorialização é concomitantemente um processo de desterritorialização e reterritorialização (HAESBAERT, 2010; 2014).

É fundamental, partindo destas afirmações, pensar o ordenamento territorial das instituições a partir da tríade território-territorialidade-territorialização (PORTO-GONÇALVES, 2017). Assim, evita-se apagar geografias/ontologias que estejam em contraposição às políticas públicas[15] das empresas estatais e privadas, mapeando as territorialidades que disputam o espaço e seu processo de territorialização. Onde as empresas veem potenciais espaços de organização em prol do mercado, diferentes coletivos veem espaços de vida e de exercício da re-existência territorial (PORTO-GONÇALVES, 2017; PEREZ e DA ROCHA, 2022). Diante destes termos, todo processo institucional de ordenamento territorial é equivalente a uma governança de uma determinada territorialidade indo de encontro a outra, o que pressupõe concomitantemente um des-ordenamento territorial (HAESBAERT, 2021).

4. METODOLOGIAS NA ZONA DO NÃO SER

[15] Público aqui é entendido como aquilo que é relativo ao governo em geral do espaço. Importante diferenciar aquilo que é privado, o que é público e o que é comum. Mais importante ainda é não confundir o que é público com o que é Comum. Arzeno (2019) acaba tratando estes termos como equivalentes, mas há uma ampla literatura sobre o Comum como horizonte político de diferentes populações. Para maior profundidade conferir Dardot e Laval (2017).

Ao amparar-se em tais pressupostos teóricos, é possível sinalizar alguns fundamentos de método que ancoram-se em uma abordagem que se quer crítica e, principalmente, de(s)colonial. Embora cada grupo de pesquisa e pesquisadores tenham sua própria forma de fazer as análises, desde a coleta de dados às exposições das reflexões, é interessante dentro dessa abordagem trabalhar aquilo que Mills (1975) denominou *imaginação sociológica*. Ao trabalhar-se com sujeitos que foram sistematicamente apagados dos registros oficiais da produção histórica, a leitura a contrapelo dos fatos sociais deve antever concomitantemente formas de fazer pesquisa que não criem novas ausências.

Dentro desse método analítico, pesquisadores são capacitados a transpassar diferentes perspectivas do meio social, desde a estrutura de uma família até os problemas econômicos de âmbito do Estado-nação, ou das relações da indústria até uma perspectiva literária, se utilizando da ciência e das artes como fontes de inspiração e reflexão do meio social. Para Mills (1975, p. 12-13), "nenhum estudo social que não volte ao problema da biografia, da história e de suas interligações dentro de uma sociedade completou a sua jornada intelectual". Essa transescalaridade dos territórios, a partir da ligação lógica entre ambientes de pequena escala, apontam para um dos principais horizontes da imaginação sociológica, o que recodifica o espaço descortinando as diferentes escalas da zona do não-ser.

As experiências, difundidas de maneira mais interessante a partir da fenomenologia, são uma chave metodológica importantíssima à pesquisa que dialoga com sujeitos desde a zona do não-ser. Embora cada ser e estar no mundo tenham sua própria duração, seu próprio ritmo, é sempre a partir destes que se revelam outras durações que pulsam com outros ritmos (DELEUZE, 2012). Diante desses pressupostos, é possível asseverar que

> o conhecimento não é possível sem experiência, e a experiência é inconcebível sem os sentidos e os sentimentos que acordam em nós. É através da experiência que nos abrimos ao mundo, uma "abertura" que é concebida apenas pelos *sentidos*. (SANTOS, 2019, p. 237 Grifos do autor)

A oralidade como documento de análise é mais um artifício fundamental em pesquisas que têm como horizonte uma sociologia das emergências (SANTOS, 2019). Assim como fora colocado acima, a falta de registros documentais escritos por povos que foram violentados ao largo da história fez ocultar-se a participação desses sujeitos no processo social. Porém, é da tradição de muitos desses povos a transferência de saber a partir da fala e da memória, fazendo

com que mitos, cantos, objetos, dentre outras formas de registros, tragam consigo um punhado de sua história, desde as violências às resistências. Além da imaginação sociológica, para perceber os vestígios documentais nestes arquivos, pesquisadores necessitam utilizar de maneira mais sensível a escuta e os outros sentidos corpóreos.

Por fim, para uma síntese acerca deste tema, é importante ressaltar a importância de pesquisadores estarem pessoalmente envolvidos com seus temas de pesquisa. Anotações em cadernos de campo, levantamento de dados em jornais, revistas, documentos oficiais, atas de movimentos sociais, registros alhures, todos são passíveis de análise. Porém, fazê-la a partir da chave conceitual da zona do não-ser é preocupar-se com o bem-estar social comum, implica o uso da pesquisa como ferramenta de transformação espacial, deflagrando violências e lutando por direitos territoriais dos povos que vivem sob o imperialismo do capital. Implica-se nessa metodologia formular os problemas desde a zona do não-ser, onde as instituições sejam tensionadas desde as microescalas da ação política e econômica. [16]

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste artigo, buscou-se apontar algumas inquietações do autor acerca da leitura institucional e do ordenamento territorial. Para isso, contou com alguns apontamentos próximo do que se pode entender enquanto as potencialidades de um estudo institucional, criticando, por outro lado, as limitações que esses estudos podem demonstrar ao se embasarem incondicionalmente ao que denominou-se aqui, ancorado em Fanon (2008), zona do ser. Para sanar tal limitação, foi proposto a inserção de alguns debates recentes da literatura crítica e dos estudos de(s)coloniais onde é conferido ao espaço uma ruptura ontológica em que este é dividido em zona do ser e zona do não-ser.

Estas inquietações surgem, principalmente, em função do caráter essencialmente liberal vinculado aos estudos e às linguagens utilizadas nos mesmos, geralmente com conotações mercadológicas onde o governo do espaço está sempre vinculado a um caráter de

[16] Não sendo o objetivo fim deste texto debate extenso acerca dessa temática, a metodologia de pesquisa desde a zona do não-ser possui muitas experiências no mundo acadêmico, sendo ideias fundamentais a artesania das práticas de pesquisa (Mills, 1975; Santos, 2019) e o sentipensar da investigação ação participante de Fals Borda.

valor de troca, e os recursos — naturais e sociais — quase como ativos capitalísticos. Neste caso, é necessário partir dessas outras ontologias e experiências espaciais para que essas não sejam apagadas da análise espacial ou mesmo dos projetos de ordenamento, evitando aquilo que Sousa Santos (2002) denominou *sociologia das ausências*. Torna-se, dessa forma, interessante partir de experiências a partir da zona do não-ser para se chegar às instituições como um possível método analítico tendo como objetivo não reproduzir violências epistêmicas (SPIVAK, 2010).

Em contrapartida, e neste artigo é debatido de maneira tangencial, é necessário que os estudos de(s)coloniais voltem a entender o Estado como importante ente político e, neste caso, tratá-lo nas análises com maior cautela. Tendo em vista as diferentes entradas que se podem ter ao se pensar tal ente e a sociedade civil, as lutas de populações subalternizadas que vivem a zona do não-ser também ganham força ao se valerem de leis e regras constitucionais que ampliam, inclusive, as escalas das ações políticas desses grupos. Concordando com o uso estratégico do Estado por parte de alguns movimentos sociais em uma perspectiva autonomista, ainda assim, é necessário mapear possíveis frutos que uma análise institucional pode gerar, principalmente quando se trata da reprodução socioespacial em territórios em re-existência. Embora existam experiências diversas no cotidiano — com o Estado, contra o Estado e independente do Estado (SOUZA, 2004) —, o horizonte anti-capitalista deve ser a ordem do dia todos os dias, afinal, capitalismo, racismo e patriarcado são violências interseccionadas cotidianamente que operam em múltiplas escalas.

5. REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer:** o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **Estado de exceção.** São Paulo: Boitempo, 2004.

ANDERSON, Kevin. **Marx nas margens:** nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARZENO, Mariana. Orden-desorden y ordenamiento territorial como tecnología de gobierno. **Estudios socioterritoriales**, Revista de Geografia. N° 25, 2019, JAN-JUN.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Almedina, 2020.

CARLOS, Euzenia. Movimentos sociais e sistema político nas teorias dos movimentos sociais. **Interseções** [Rio de Janeiro] v. 17 n.1, p. 15-53, jun. 2015.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum:** ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELEUZE, Gilles; Guattari, Félix. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia, vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2011.

_____. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia, vol. 2. São Paulo: Editora 34, 2011a.

DELEUZE, Gilles. **Bergsonismo**. São Paulo: Editora 34, 2012.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade.** Curso no Collège de France (1976). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fonte, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárceren.** Vol 3: Maquiavel, notas sobre o estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

GROSFOGUEL, Ramón. El concepto de «racismo» en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser? **Tabula Rasa**. 16: 79-102, 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. Des-ordenamento territorial: Considerações conceituais. In. Piñon, Márcio; HAESBAERT, Rogério; NUNES, Juliana. **Ordenamento territorial urbano-regional**: Territórios e Políticas. Rio de Janeiro: Consequência, 2021.

HUBNER, Alysson. Agência na sociologia: os diferentes usos do conceito de agência em Weber, Giddens e Latour. Em **Caderno eletrônico de ciências sociais**, Vitória, v. 9, n.2, p. 86-103, 2021.

JESSOP, Bob. Territory, Politcs, Governance and Multispatial Metagovernance. **Territory, Politcs, Governance,** vol. 4, n. 1, 2016, p. 8-32.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LÊNIN, Vladímir. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e a tarefa do proletariado na revolução. São Paulo: Boitempo, 2017.

MALHEIRO, Bruno Cezar; CRUZ, Valter do Carmo. (2019). Geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. **Geographia**, vol. 21, n. 46: MAI/AGO.

MARX, Karl; ENGES, Frederich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MBEMBE, Achille. **Crítica a razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

_____. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MILLS, Charles W. **A imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MOREIRA, Ruy. O espaço e o contraespaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. In. SANTOS, Milton. Et al. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

NUNES, Juliana; SANFELICI, Daniel. Ambiente institucional e diversidade territorial: considerações para uma agenda de pesquisa. **GEOgraphia**, vol. 20, n. 44, 2018: set./dez.

OLIVEIRA, D. A. de. EXISTÊNCIAS DESUMANIZADAS PELA COLONIALIDADE DO PODER: NECROPOLÍTICA E ANTINEGRITUDE BRASILEIRA. **GEOgraphia**, 24(53). 2022. https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2022.v24i53.a55623

PEREZ, Ginno; DA ROCHA, Willian Silva. Dos Movimentos Sociais às R-existências Territoriais: leituras sobre ações coletivas a partir da Geografia. **Anales de la I Conferencia Acadêmica Internacional de Investigación Urbana y rural en Perú y América Latina** - CIUR, Lima: Urbes Lab, 2022.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 5° edição. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

_____. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In. CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denílson Araújo de. (Orgs). **Geografia e giro descolonial**: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1. Ed, Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In. SOUSA SANTOS, Boaventura. MENESES, Maria Paula. (orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Almedina, 2009.

REIS, José. **Ensaios de economia impura:** ideias e projectos para promover a leitura. Coimbra: Almedina, 2009.
RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Teorias da Ação.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

RODRIGUES DE AZEVEDO, F. T. DA METRÓPOLE E DO NÃO-SER: SOBRE INTERDIÇÃO, BRANQUITUDE E A EXPERIÊNCIA NEGRA NO URBANO. **Terra Livre**, [S. l.], v. 2, n. 55, p. 161–183, 2021. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/2105. Acesso em: 4 set. 2023.
SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo**. A afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia Crítica**. 6. Ed., 2. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SHANIN, Teodor. **Marx tardio e avia russa**: Marx e as periferias do capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes. Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. **CIDADES:** Revista científica. vol. 7, vol. 11, Presidente Prudente, Grupo de Estudos Urbanos, 2004, p. 13-44.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZIBECH, Raúl. **Territórios em resistência**: cartografia política das periferias urbanas latino-americana. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.